



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Indicação: 6 / 2020

Autor: Ver. Haroldo Cavassa

INDICO À MESA, Ouvido o Douto Plenário na Forma Regimental que seja enviado expediente ao Presidente desta Casa de Leis, **ILMO SR. Roberto Gomes Façanha** a propositura de divulgação da Portaria nº 001/2020 - **"PORTARIA DE CARNAVAL"**, baixada pelo **M.M Juiz de Direito da 1ª VARA CÍVEL - INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DA COMARCA DE CORUMBÁ**, Excelentíssimo Sr. **Maurício Cleber Miglioranzi Santos**, no site da Câmara Municipal como informação de utilidade pública.

JUSTIFICATIVA: O portal da Câmara dos Vereadores tem por finalidade divulgar os trabalhos realizados à população, bem como informar sobre matérias de interesse coletivo e de suma importância. Neste caso, a portaria em questão, a qual se deseja ampla divulgação, se refere a autorização, permanência e participação de menores de idade no Carnaval 2020 em nossa cidade. A indicação tem como finalidade prevenir e proteger, por isso é essencial que a informação alcance o maior número de pessoas possíveis para que o funcionamento da lei transcorra normalmente.

SALA DAS SESSÕES, 18 de Fevereiro de 2020

Haroldo Cavassa
Vereador(a) - DEM

